



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 02 DE 03 DE MAIO DE 2021.

DESIGNA RELATOR DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO PRELIMINAR E SUMÁRIO DE EVENTUAL CONDUTA INCOMPATÍVEL COM AO CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a vereadora Eliane Ferreira Nunes como relatora do Procedimento Administrativo para Apuração Preliminar e Sumário de eventual conduta incompatível com ao Código de Ética e Decoro Parlamentar na 8ª reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2021 cujo representado é o vereador Paulo Roberto dos Santos.

Art 2º Caso a mesa diretora considere procedente a representação formulada pelo Vereador Leandro Máximo Caixeta, o representado será notificado para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se quiser, apresente defesa, arrole testemunhas e requeira diligências.

Art 3º Considerando que o vereador autor da representação também é membro da mesa diretora, este não participará das deliberações referentes ao procedimento administrativo para que seja preservada a lisura do processo.

Patrocínio-MG, 03 de maio de 2021.

Florisvaldo José de Souza
Morais Presidente da Câmara Municipal

Raquel Aparecida Rezende
Tesoureiro

Natanael Oliveira Diniz
1º Secretário

Eliane Ferreira Nunes
2º Secretário